

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas

Praça Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900

C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11

Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 17/09/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 006139 /2024-01

FORNECEDOR: 00386 NONINO IND.E COM.DE IMPLM.AGRICOLAS LIMITADA CNPJ: 54.196.225/0001-94 TELEFONE 17 3344 5500
ENDereco : RUA JOAO GUTENBERG 310 BEBEDOURO SP FAX 17 3344 5500
BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL I

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	PC 033.00333.0029-01 VALVULA DE CONTROLE DE GRAXA. FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03646 /2024	197,9500	197,95

Orgao : 24.04.00 DEPART. DE PREST. SERVICOS PUBLICOS

Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA

TOTAL PEDIDO -> 197,95

Prazo de Entrega : IMEDIATA

Local de Entrega : AV. ALLAN KARDEC, 1111 - GARAGEM MUNICIPAL

Observacoes : LAVADOR DA GARAGEM/ SILVIO RENATO BARROSA

Requisicoes : 35307/2024

Empenhos : 12443/2024

RESPONSAVEL :

TIRGO AMEROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação

A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro, 14 de setembro de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 35307/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao lavador da garagem, será necessário a aquisição dos itens, com prioridade alta para o local em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos diversos serviços prestados pela garagem municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal